



Portaria nº 290, de 12 de agosto de 2026

Nomeia comissão para análise dos processos de prestação de contas das parcerias celebradas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, pela presente,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a comissão responsável pela análise dos processos de prestação de contas das parcerias celebradas em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, observada a legislação vigente e demais normas administrativas pertinentes.

Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I - Tarciane Rynkowski Pinto, Agente Tributário;

II - Carine Andreia Mombach, Agente Administrativo; e

III - Eligiane Cappellari, Assistente Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo/RS, 71º Ano da Emancipação, 12 de agosto de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.



Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.